

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 15428-25

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **07 de outubro de 2025 a 08 de outubro de 2025**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta - Musicista Convidada - Harpista - Sob Demanda

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para musicista convidada - harpista - sob demanda, para o programa: RICOCHETES (OER 8) E PAZ NA TERRA (OER 9). Período: 13/11/25 a 21/12/2025. Ensaios: OER 8: 13, 14/11/25 OER 9: 18 e 19/12/25. Concertos: OER 8 em 16/11/2025 e OER 9 em 21/12/25. Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Prorrogação – Ato convocatório 140-25 / Contratação De Empresa Especializada Para Manutenção em Exaustores

Esclarecimentos das propostas até o dia 15/10/2025

Aguardamos propostas até o dia 16/10/2025

Contratação Direta / 15533 / Direção de Palco

Contratação direta de serviços de Direção de Palco

Contratação Direta / 15525 / Operador de Legenda

Contratação direta de serviços de Operador de Legenda

Contratação Direta / 15514 / Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação Direta / 15512 / Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação direta de serviços de Elenco Coadjuvante – Ator

Contratação Direta / 15503 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços de Cantor Solista

Contratação Direta / 15499 / Músico Convidado – Organista

Contratação direta de serviços de Músico Convidado – Organista

Contratação Direta / 15498 / Musicista Convidada – Pianista

Contratação direta de serviços de Musicista Convidada – Pianista

Contratação Direta / 15488 / Músico Extra

Contratação direta de serviços de Músico Extra

Contratação Direta / 15477 / Pianista Correpetidor

Contratação direta de serviços de Pianista Correpetidor

Contratação Direta / 15473 / Cantora Solista – Contralto

Contratação direta de serviços de Cantora Solista – Contralto

Contratação Direta / 15472 / Cantora Solista – Mezzo-Soprano

Contratação direta de serviços de Cantora Solista – Mezzo-Soprano

Contratação Direta / 15456 / Cantor Solista

Contratação direta de serviços de Cantor Solista

Contratação Direta / 15428 / Musicista Convidada – Harpista – Sob Demanda

Contratação direta de serviços de Musicista Convidada – Harpista – Sob Demanda

Contratação Direta / 15578 / Locação de equipamento de vídeo

Contratação direta de serviços de Locação de equipamento de vídeo



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 15428 - CONTRATAÇÃO DIRETA - MUSICISTA CONVIDADA - HARPISTA - SOB DEMANDA

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	61.632.027 RAFAELA LOPES DOS SANTOS	R\$ 300,00 por serviço realizado. SOB DEMANDA.

Nome do Solicitante do Processo: Thais Gregorio

Período de Divulgação: 07/10/2025 a 08/10/2025.

Descrição:

Contratação direta de serviços para musicista convidada - harpista - sob demanda, para o programa: RICOCHETES (OER 8) E PAZ NA TERRA (OER 9).

Período: 13/11/25 a 21/12/2025.

Ensaios: OER 8: 13, 14/11/25 | OER 9: 18 e 19/12/25.

Concertos: OER 8 em 16/11/2025 e OER 9 em 21/12/25.

Local(is) de Trabalho: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Tal contratação se faz necessária, pois a instrumentação das obras do concerto exige duas harpistas e a OER na sua formação não conta com o número de harpistas necessário, portanto, será necessário compor a orquestração.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1. Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;

Núcleo de Suprimentos
SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA